



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PAE 080/2019

Este Tribunal está realizando procedimentos para contratação dos serviços a seguir especificados.

Caso a empresa tenha interesse em participar, pedimos a gentileza de encaminhar proposta que atenda, rigorosamente, os termos desta solicitação e anexos.

Para participar, basta preencher esta solicitação e enviá-la para o e-mail compras@tre-rs.jus.br. O envio da proposta significa a concordância com todas as estipulações do Termo de Referência.

O preço deve contemplar todos os custos, tributos, despesas de frete e outros encargos que incidam sobre os materiais/serviços.

Especificação	Estimativa anual	Valor por kg (R\$)	Valor total (R\$)
Serviços de lavagem úmida com utilização de produto adequado para retirada de pequenas manchas, uso de amaciante, secagem e passagem a ferro de toalhas de mesa, durante o ano de 2019, conforme o Termo de Referência e Minuta de Contrato em anexo.	100 kg		

Para marcar visita ou solicitar esclarecimentos sobre os serviços

Contatar com a SEGAP (Seção de Gestão de Serviços de Conservação e Administração Predial) pelo telefone 3294-8310, de segunda a quinta-feira, entre 13 e 18 horas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 48 (quarenta e oito) horas, entre dias úteis, após a retirada das toalhas.

DATA DA PROPOSTA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias.

DADOS DA EMPRESA

***atenção:** é necessário que a empresa possua conta-corrente, pois o pagamento, caso seja contratada, somente poderá ser efetuado na conta-corrente do mesmo CNPJ que contratou com o TRE-RS e emitiu o documento fiscal.

Razão Social:

*** CNPJ:**

Município:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Contato na Empresa:

Dados bancários da PESSOA JURÍDICA que encaminhou a proposta:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Banco: [Agência:](#) [Conta:](#)

CONTRATAÇÃO

Caso a presente proposta seja considerada a mais vantajosa para a Administração e esta decida por efetivar a contratação, a empresa receberá **nota de empenho** em seu favor, devendo manifestar o aceite no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do recebimento do documento.

Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela empresa, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

A recusa expressa em aceitar a nota de empenho poderá caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeita às sanções estabelecidas.

DÚVIDAS / INFORMAÇÕES

Contatar pelo telefone 3294-9185, entre 13 e 19 horas (segunda a quinta-feira) e entre 9 e 15 horas (sexta-feira).

Atenciosamente,

Sílvia Pulz Körbes,

Seção de Compras.